**LEI Nº 699/2024**

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO SALÁRIO BASE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PÚBLICA DA LEI Nº** **264/2010 QUE REESTRUTURA O QUADRO DE PESSOAL E O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O** Senhor **Adair Jose Alves Moreira**, Prefeito Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**F**aço saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Alto Paraguai aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** O salário base dos **CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, integrantes do quadro de servidores do Município de Alto Paraguai-MT, passa a ser fixado no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a parti de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, Alto Paraguai-MT, 12 de dezembro de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL